

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
Nº DO PE NO SISTEMA 90018/2025**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, e da Lei nº 14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pré-personalização física e eletrônica, data-preparation, manuseio, acondicionamento e envelopamento de cartões com e sem chip, (multos step/one 8kb ou superior), com tarja magnética de alta coercitividade, laminada no verso, incluindo a confecção e o fornecimento dos plásticos, fornecimento de dispositivos vestíveis (wearables) chip, holografia, envelopes, cartas-berços, etiquetas, porta-cartão e formulários AR, em conformidade com os modelos e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, (ADENDO I e ADENDO II), para fornecimento de cartões magnéticos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, sendo que os quantitativos contratados serão utilizados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 14/11/2025

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 22/10/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 22 de outubro de 2025.

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 1258136

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 1017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3268271,

RESOLVE:

REMOVER, a servidora KELLEN SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 54191284/1, do Serviço de Verificação de Óbito - SVO para a Central Estadual de Imunobiológicos - CEI. Publique-se, registre-se e cumpra-se, Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 20.10.2025. Margaret Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1258341

PORTARIA Nº 908, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento anual da execução orçamentária, financeiro contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2025; CONSIDERANDO que o Fundo Estadual de Saúde executa pagamentos em conformidade com os sistemas de processamento dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que os relatórios de acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde contratualizados, são emitidos 60 (sessenta) dias após o término de cada competência;

CONSIDERANDO que se faz necessário tempo hábil para a tramitação dos processos nos setores da Secretaria de Estado de Saúde (SESPA);

CONSIDERANDO que cabe ao Gestor do Órgão definir fluxos para utilização de forma responsável do orçamento anual a fim de que as despesas não se transformem em Despesas de Exercício Anterior (DEA).

RESOLVE:

Art. 1º O DAS/DDASS, com base no Princípio da Motivação (Princípio Implícito da Administração Pública) terá o prazo até 31/10/2025, para encaminhar ao Fundo Estadual de Saúde do Pará – FES, a solicitação para emissão da nota de empenho dos estabelecimentos de saúde contratualizados, das competências pendentes até novembro/2025,

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde do Pará (FES) fará a emissão da nota de empenho da média e alta complexidade dos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar para a competência até novembro/2025 do ano corrente, até o limite dos créditos orçamentários do exercício corrente aos:

I – Prestadores Municipais sob gestão Estadual, o pagamento nos meses de outubro e novembro de 2025, será com base no processamento da competência de agosto de 2025.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta PORTARIA, correrão por conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, em conformidade com seu objeto e a Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém (PA), 15 de outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Saúde Pública

Protocolo: 1258508

PORTARIA Nº 907, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 088/2025/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa - Processo 2020/935318, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de Outubro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1258754

PORTARIA Nº 0872 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3345963.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora ELAINE ABRAHAO DIAS SILVA, matrícula nº 54180817/3, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil, cargo Fisioterapeuta, a participar do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, nível Doutorado, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 27.10.2025 a 26.10.2026, na cidade de Belém/PA, com ônus parcial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1258669

PORTARIA Nº 820, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 77/2025 da CPS/NC/SESPA;

Considerando a Sindicância Administrativa referente ao Processo nº 2020/930361;

R E S O L V E:

Art. 1º. Sobrestar o Processo nº 2020/930361, que trata de eventual ocorrência de em tese, de prestação de serviço sem cobertura contratual no âmbito do Hospital São Lucas – Bujarú-PA, de modo aguardar liberação orçamentária para atividade 8338, para, então, dá continuidade no processo, tendo em vista, a realização da apuração de violação de conduta funcional. E com isto, resguardar os atos processuais pendentes de execução e assegurar a imparcialidade que o caso requer e o direito de defesa e do contraditório do investigado.

Art. 2º. O sobrestamento termina com a liberação/autorização da diligência, voltando a correr o prazo da Sindicância.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 22 de setembro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1258134

PORTARIA Nº 909, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 090/2025 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa - Processo nº 2021/41510, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 5723437-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere (Prestação de serviço sem cobertura contratual referente ao atendimento de pacientes covid-19, no período de abril a dezembro/2020, Hospital de Campanha Marabá/PA).

II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de outubro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1258114